



**Estado da Paraíba**  
**Governo Municipal**  
**Diário Oficial do Município Juru - PB**

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 137/2021 - Segunda-Feira, 12 de Julho de 2021–Tiragem 50

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**"Gabinete da Prefeita"**

**DECRETO Nº 034/2021, de 09 de julho de 2021**

**Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social de Juru/PB e determina outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, em conjunto com a Presidente do conselho Municipal de Assistência Social, considerando a necessidade de avaliar e discutir a Assistência Social em um contexto pandêmico.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, tendo como tema: "Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

- I – Assistência Social no contexto pandêmico;
- II – Estrutura normativa, técnica, política e orçamentária que garante ou não sustentabilidade a esta política;
- III – Cumprimento das competências federativas.

**Art. 2º** - A XI Conferência Municipal de Assistência Social de Juru/PB, será realizada no dia 20 de agosto de 2021.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juru, Estado da Paraíba, em 09 de Julho de 2021.

**Solange Maria Félix Barbosa**  
Prefeita

**Jailma Leite Santana de Sousa**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social